



PLANO DE ENSINO

1. IDENTIFICAÇÃO

Componente Curricular:	Unidades de Conservação								
Unidade Ofertante:	INSTITUTO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS (EXEMPLO)								
Código:	ICIAG32904	Período/Série:	9º		Turma:	ENGF			
Carga Horária:				Natureza:					
Teórica:	30	Prática:	15	Total:	45	Obrigatória:	(X)	Optativa:	()
Professor(A):	Luciano Cavalcante de Jesus França				Ano/Semestre:	2023/2º			
Observações:	a) E-mail institucional do docente: luciano.franca@ufu.br b) Disciplina ofertada conforme Resoluções: Resolução nº 46/2022 - CONGRAD - Das Normas de Graduação; Resolução nº 118/2023 - CONGRAD - Calendário Acadêmico - Ajustes na RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 73/2022 que aprova o calendário acadêmico da Graduação, referente aos períodos letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2 e Resolução nº 30/2011 - CONGRAD que dispõe sobre a composição do Plano de Ensino. c) Ao se matricular na disciplina, o(a) discente declara-se ciente das normas estabelecidas nesse plano de ensino e nas resoluções supracitadas. d) O docente a seu critério poderá agendar aulas aos sábados. e) O(a)s discentes devem conferir o Regimento Geral da Universidade Federal de Uberlândia (Regimento Geral da UFU), especialmente no que diz respeito a fraudes ou comportamento fraudulento observados no Art. 196, do capítulo III do regime disciplinar.								

2. EMENTA

Bases gerais para o manejo de unidades de conservação. Objetivos de conservação, categorias de manejo, usos e atividades. Preservação e conservação. Evolução natural e equilíbrio dinâmico dos ecossistemas. Pesquisa científica em unidade de conservação. Objetivos, normas e políticas. Educação ambiental e interpretação da natureza. Princípios gerais, técnicas e práticas. Recreação ao ar livre e turismo ecológico. Conceitos básicos, princípios gerais, atividades principais. Manejo de recursos naturais. Proteção em unidades de conservação. Administração de unidades de conservação. Plano de Manejo.

3. JUSTIFICATIVA

Introduzir e esclarecer aos acadêmicos do curso de Engenharia Florestal, a importância da criação, planejamento e gestão das Unidades de Conservação, para que se possa compreender e valorizar a biodiversidade dos ecossistemas de áreas especialmente protegidas.

4. OBJETIVO

Objetivo Geral:

Desenvolver a capacidade para reconhecer as condições dos diferentes biomas. Capacitar-se no planejamento, gestão e legislação de Unidades de Conservação. Desenvolver conhecimento específico dos principais ecossistemas regionais protegidos pela Legislação.

Objetivos Específicos:

Fazer com que os discentes conheçam os princípios da conservação e gestão dos recursos naturais, reconhecendo eventos históricos que contribuíram para o surgimento dos instrumentos públicos para o planejamento ambiental e uso consciente dos recursos naturais em Unidades de Conservação.

5. PROGRAMA

SEMANAS	PERÍODO	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO
1	08/01 a 12/01	Recepção dos Ingressantes (Docente Férias Programadas). Atividade de ambientação no Moodle UFU (Registros nas salas + atividade de identificação do padrão de aprendizado discente).
2	15/01 a 19/01	Apresentação da disciplina, dinâmica entre docente e discentes;

		- Introdução, atualizados e perspectivas sobre manejo de Unidades de Conservação (Aula expositiva com uso de jogos didáticos sobre o tema com os estudantes).
3	22/01 a 26/01	- (1ª parte da aula) Estado da arte (histórico) da criação de Unidades de Conservação no mundo e ênfase no Brasil e Minas Gerais. - (2ª parte prática - Laboratório Manejo Florestal) Prática de aquisição de dados, análise e interpretação de mapas de Unidades de Conservação de Minas Gerais.
4	29/01 a 02/02	- Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC); - Classificação e categorias das Unidades de Conservação de acordo com SNUC; - Exercício prático em sala;
5	05/02 a 09/02	- 1ª Avaliação de Aprendizagem do Conhecimento (Prova Escrita)
6	12/02 a 16/02	12/02 (SEG) - Recesso - Carnaval. - 13/02 (TER) - Feriado - Carnaval. - 14/02 (QUA) - Recesso - Cinzas. 15/02 (QUI) - Planejamento, etapas de criação e modelos de administração da Unidades de Conservação;
7	19/02 a 23/02	- Plano de Manejo (elaboração e finalidades) - Planejamento e construção de trilhas, placas interpretativas, metodologias para avaliação do uso público e técnicas de manejo dos impactos negativos. (**Aula para reposição, a ser negociada com os estudantes em sala - Motivo: Participação do docente em bancas de mestrado no Programa de Pós Graduação em Ciências Florestais da UFVJM)
8	26/02 a 01/03	- (29/02) Aula prática em Estrela do Sul: Diagnóstico de área para implantação de Unidade de Conservação. *Aula a ser realizada no sábado 02/03, pela manhã.
9	04/03 a 08/03	- (07/03) Aula prática no Parque da Matinha: Mapeamento de trilhas, aplicação de metodologia para identificação de pontos de interpretação e sinalização de trilhas
10	11/03 a 15/03	- 2ª Avaliação de Aprendizagem do Conhecimento (Avaliação Prática - Apresentação e debate do Relatório Técnico de Diagnóstico do Potencial da Unidade de Conservação em Estrela do Sul)
11	18/03 a 22/03	- (21/03) Aula-Palestra "O Engenheiro Florestal na gestão de Unidades de Conservação" (Palestrante IBAMA - data passível de alteração).
12	25/03 a 29/03	- Excursão técnica ao Parque Estadual do Pau-Furado (Uberlândia), visando o conhecimento real dos problemas de administração, nível de implantação, soluções, recursos naturais, etc. * Aula a ser realizada no dia 30/03 - um sábado, para evitar conflitos com outras disciplinas.
13	01/04 a 05/04	- Roda de debate em sala com apresentação de relatório de viagem, para identificar os pontos positivos e negativos da Unidade de Conservação visitada, à luz da legislação vigente.
14	08/04 a 12/04	- Visita Técnica integrada* (Em fase de definição do local e data)
15	15/04 a 19/04	18/04 (QUI) - Prévia da apresentação para o workshop integrado* 20/04 (SAB) - Seminário/workshop integrado*
16	22/04 a 26/04	25/04 (QUI) - Exame de Recuperação de Aprendizagem. 25/04 (QUI) - Término do período reservado às aulas e todas as suas atividades (90 dias) 26/04 (SEX) a 08/05 (QUA) - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)
17	29/04 a 03/05	26/04 (SEX) a 08/05 (QUA) - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)

18	06/05 a 08/05	26/04 (SEX) a 08/05 (QUA) - Período destinado a outras atividades acadêmicas (10 dias)
----	---------------	--

OBSERVAÇÃO: O programa poderá sofrer modificações ao decorrer da disciplina.

Conforme a RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 118, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2023 - Ajustes na Resolução CONGRAD nº 73, de 17 de outubro de 2022, que “Aprova o Calendário Acadêmico da Graduação da Universidade Federal de Uberlândia, referente aos semestres letivos 2022/1, 2022/2, 2023/1 e 2023/2, para os campi de Uberlândia, Pontal, Monte Carmelo e Patos de Minas:

Art. 3º Os professores poderão fazer uso de atividades acadêmicas ou aulas extras para complementar a carga-horária de componentes curriculares, dentro do período de 90 (noventa) dias, se necessário.

Parágrafo único. Atividades acadêmicas extras corresponde a atividades propostas e orientadas pelos professores, previstas nos Planos de Ensino e realizadas pelos estudantes de forma individual ou em grupo, em horário que for conveniente aos estudantes, respeitando os prazos estabelecidos para a sua conclusão."

6. METODOLOGIA

Aulas teóricas

As aulas teóricas serão essencialmente presenciais com apresentação expositiva, dinâmica e dialogada sobre os fundamentos teóricos e aplicações práticas reais relacionados a todas as temáticas contidas no programa, com utilização de registros no quadro e data-show. As aulas serão ministradas todas às quintas-feiras das 07h10min às 09h40min no campus Monte Carmelo Unidade Araras, na sala de aula 1A207.

Aulas práticas

Todas as aulas práticas previstas no programa serão realizadas presencialmente, incluindo eventuais atividades em laboratório e em saídas de campo e visitas técnicas. Os estudantes serão orientados previamente sobre os trajés necessários e comportamentos adequados durante aulas fora do ambiente da sala.

Plataforma virtual de ensino

A plataforma Moodle será um ambiente virtual auxiliar de ensino, onde serão hospedados materiais didáticos e instruções de atividades. Esta plataforma também será utilizada para a comunicação entre estudantes e o professor através da qual avisos podem ser emitidos, mensagens podem ser trocadas e fóruns de discussão podem ser criados. O curso intitulado Unidades de Conservação está hospedado no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) - Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/>). A senha do curso será disponibilizada pelo professor no primeiro dia de aula presencial.

Atendimento ao discente

O atendimento ao discente pelo docente ocorrerá às terças-feiras das 07h:10min às 10h:00min na sala do professor (Bloco B, Piso 2, Sala de Professores, ao lado do Laboratório de Geotecnologias, corredor da coordenação do curso de eng. florestal), ou a qualquer momento no ambiente Moodle AVA UFU ou pelo e-mail oficial do professor (luciano.franca@ufu.br). Dia e horário de atendimento presencial poderão ser alterados após as duas primeiras semanas de aula para melhor se adaptar ao horário dos estudantes.

Orientações ao estudantes sobre o acesso às referências bibliográficas e a material de apoio utilizados na disciplina:

Moodle UFU (<https://www.moodle.ufu.br/>). Onde será disponibilizado todo o material das aulas teóricas e práticas (apresentações, planilhas, metodologias, etc) na plataforma Moodle.

Sistema de livros digitais do 'Minhas Biblioteca' UFU (<https://integrada.minhabiblioteca.com.br/#/books/>)

Artigos disponíveis na Plataforma Periódicos Capes (<http://www.periodicos.capes.gov.br/>) – acesso remoto via CAFe.

Livros físicos do acervo da Biblioteca UFU (<https://acervo.bibliotecas.ufu.br/>)

Para solicitar treinamento de acesso à e-books da Biblioteca da UFU - diinf@dirbi.ufu.br

7. AVALIAÇÃO

A avaliação do rendimento dos estudantes consistirá de 01 prova, 01 relatório/debate, 01 atividade em sala e 01 apresentação de seminário em Workshop integrado, a saber:

Avaliações:

- 1ª Avaliação - Teórica (30 pontos)

Data: 08/02/2023

Horário: 07:10 às 09:40

Local: Sala de aula

- 2ª Avaliação - Prática (30 pontos)

Data: 14/03/2023

Horário: 07:10 às 09:40

Local: Sala de aula

- 4ª Avaliação - Exercício Prático - Debate técnico em sala (10 pontos)

Data: 04/04/2023

Horário: 07:10 às 09:40

Local: Sala de aula

- 3ª Avaliação - Prática - Seminario Workshop Integrado (30 pontos)

Data: 20/04/2024 (sábado)

Horário: 08:00 às 10:30

Local: Laboratório de Zoologia - Unidade Boa Vista UFU

Atenção: o estudante que perder a avaliação deverá entregar na secretaria do curso um pedido de reposição contendo a justificativa e os documentos comprobatórios em até 3 dias úteis, contados a partir da data de realização da avaliação. O processo será julgado de acordo com as normas de graduação e, caso deferido, o aluno realizará a prova de reposição em data previamente negociada com o professor.

Atenção: não é permitido o uso de celulares, smartphones, ipad, smartwatch, tablets, computadores e outros tipos de equipamentos eletroeletrônicos durante as aulas práticas e teóricas.

Conteúdo das avaliações

O conteúdo das avaliações será aquele ministrado pelo professor até a data da mesma, incluindo parte teórica e prática. Todo o material de aula do professor e as leituras obrigatórias serão disponibilizadas através do ambiente virtual Moodle. Constitui também matéria de prova tudo que for abordado e discutido nas aulas (teóricas e práticas). Adicionalmente, os materiais de aula também poderão ser disponibilizados para os alunos ou indicados para consulta na biblioteca do campus.

Divulgação dos resultados das avaliações

Os resultados serão divulgados até 10 dias após a aplicação das avaliações. Os resultados serão divulgados no e-mail da turma e quando necessários afixados no mural da coordenação do curso. Juntamente com os resultados constará o local e data para a vista de provas.

Aprovação final

Para ser considerado aprovado na disciplina, o aluno ao final do ano letivo terá que ter alcançado no mínimo **60%** em nota e **75%** de frequência. Não haverá prova final substitutiva, nem trabalho complementar, caso o aluno não tenha alcançado o mínimo de 60%.

b) Reposição das avaliações.

b.1) Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 137. O professor poderá, a seu critério e independentemente de justificativas, conceder a atividade acadêmica avaliativa fora de época.

b.2) Art. 138. O professor deverá aplicar atividade acadêmica avaliativa fora de época, desde que devidamente comprovado, quando ocorrer a ausência do estudante pelos seguintes motivos:

I – exercícios ou manobras efetuadas na mesma data e hora, em caso de Serviço Militar Temporário, conforme a Lei nº 4.375, de 17 de agosto de 1964;

II – problema de saúde devidamente comprovado por atestado; e

III – falecimento de filhos, pais, cônjuges e dependentes econômicos.

b.3) Art. 139. O prazo para solicitação da atividade acadêmica avaliativa fora de época ao professor será de 3 (três) dias úteis.

Parágrafo único. O professor terá prazo de 2 (dois) dias úteis para responder ao estudante.

b.4) Art. 140. O estudante poderá recorrer ao Colegiado de Curso, no prazo de 7 (sete) dias úteis a contar da data da atividade acadêmica avaliativa não realizada, mediante justificativa documentada, caso o pedido tenha sido recusado pelo professor.

§ 1º O Colegiado de Curso poderá deferir a solicitação do estudante, nos casos estabelecidos no art. 138 desta Norma ou por outro fato relevante devidamente comprovado.

§ 2º O professor terá 5 (cinco) dias úteis para marcar a data de realização da avaliação após ser informado do deferimento do Colegiado.

c) Recuperação de aprendizagem.

Pela Resolução 46/2022 CONGRAD, em seu Art. 141. Será garantida a realização de, ao menos, uma atividade avaliativa de recuperação de aprendizagem ao estudante que não obtiver o rendimento mínimo para aprovação e com frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) no componente curricular.

§ 1º Os planos de ensino devem prever atividade(s) avaliativa(s) de recuperação de aprendizagem.

§ 2º Não cabe avaliação de recuperação de aprendizagem em Trabalho de Conclusão de Curso, Estágio Obrigatório, Atividades Complementares e Atividades Curriculares de Extensão.

8. BIBLIOGRAFIA

Básica

GUERRA, A. J. T.; COELHO, M. C. N. Unidades de conservação. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil. 2009.296p.

LIMA, G. S. et al. Manejo e conservação de áreas protegidas. [s.l.: s.n.], 2014. 160p.

SOUZA, M. F. R. Política pública para unidades de conservação no Brasil. São Cristóvão, RJ: LumenJuris, 2014. 469p.

Complementar

ANTUNES, P. B. Áreas Protegidas e propriedade constitucional. São Paulo: Atlas, 2011. 192 p.

BENSUSAN, N.; PRATES, A. P. A. Diversidade cabe na unidade: Áreas Protegidas no Brasil. Brasília: Mil Folhas, 2014. 732 p.

LEÃO, J. F. M; LEÃO, M. M. Conservação da natureza. Piracicaba: FEALQ, 2013. 176 p.

MANCUSSI, A. C. et al. Atlas de Conservação da natureza brasileira: Unidades Federais. São Paulo: Metalivros, 2004. 336 p.

9. APROVAÇÃO

Aprovado em reunião do Colegiado realizada em: ____/____/____

Coordenação do Curso de Graduação: _____



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Cavalcante de Jesus França, Professor(a) do Magistério Superior**, em 02/02/2024, às 10:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5101036** e o código CRC **4875B979**.